

Ata da Terceira Sessão da Assembleia de Freguesia

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e quinze minutos, teve lugar no edifício da antiga Escola Primária, sito no Caminho Novo, a terceira sessão ordinária de dois mil e dezoito, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia, procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

Grupo do Partido Socialista:-----

José Luís Ferreira Parreira;-----

Luís Cláudio Couto Lopes;-----

Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

Grupo do Partido Popular CDS/PP:-----

Eliana Lourenço Vieira;-----

Rúben Miguel Fernandes Rodrigues;-----

Tiago Miguel Areias Ferreira.-----

Junta de Freguesia da Ribeirinha:-----

José Fraga Ferreira Machado;-----

Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

António Gonçalves Toste Parreira.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu a problemática em torno da ausência do membro da Assembleia de Freguesia, Ramiro Godinho Cardoso Costa, da última reunião da Assembleia de Freguesia realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, referindo que a justificação da sua ausência havia sido entregue no prazo previsto pela lei, e que esta última seria objeto de análise pela Mesa da Assembleia de Freguesia, aferindo da sua legitimidade ou não e procedendo à posteriori à respetiva notificação e consequente informação da decisão tomada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Liça

O Presidente da Assembleia de Freguesia salientou, uma vez mais, que quanto a esta matéria, não basta proceder à entrega da justificação da não presença na respetiva sessão, podendo fazer-se substituir por outro elemento da lista do respetivo partido político a que pertence, pela respetiva ordem contida nesta.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia pediu aos demais membros da Assembleia de Freguesia para constituírem um representante de cada partido com o propósito de assegurarem o conhecimento de todos os membros do seu grupo de cada uma das convocatórias de marcação de sessões.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da ata referente à segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito, daquele órgão deliberativo que teve lugar no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, para efeitos de aprovação da mesma.-----

Realizada a leitura do documento, o mesmo foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por maioria, havendo apenas uma abstenção de um membro do Grupo do Partido Socialista.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia aproveitou para referir que quando é feita a leitura das atas verifica-se a existência de alguns pontos que não foram esclarecidos ou que ainda estão por resolver por parte do órgão executivo, por isso, pediu e insistiu na realização de encontros de carácter informal com o intuito de acertar alguns pontos para que as sessões de Assembleia de Freguesia decorram com mais clareza e precisão, afirmando que esta é também a vontade dos restantes membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Colocado à disposição dos presentes, o período antes da ordem do dia para formulação de alguma questão relacionada com assuntos da freguesia, não foram efetuadas quaisquer inscrições, no entanto, o Presidente da Assembleia de Freguesia informou que o Presidente da Junta de Freguesia, José Fraga Ferreira Machado, pretendia abordar um assunto. Tomando este último a palavra, cumprimentou os demais membros presentes e, de seguida, disse que deveria ter sido apresentado à Assembleia de Freguesia a temática relacionada com o pagamento da taxa dos caçadores, mas que por lapso seu, em reunião de Junta de Freguesia tinham aprovado a redução desta taxa em cinquenta por cento, relativamente ao montante de cinco euros determinado legalmente, passando os

caçadores a pagar apenas dois euros e cinquenta cêntimos, tal como já tinha sido feito no ano transato.-----

Neste sentido, o Presidente da Junta de Freguesia propôs que este ponto fosse aceite e integrasse a ordem de trabalhos da presente sessão da Assembleia de Freguesia para sua aprovação.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia mencionou que segundo o Regimento, artigo vinte e dois, relativo ao funcionamento das sessões, o período da ordem de trabalhos é destinado exclusivamente à matéria constante na convocatória. Contudo, colocou à consideração de todos os membros da Assembleia de Freguesia a decisão sobre se este ponto deveria ou não ser incluído na citada ordem de trabalhos e alertou que havendo um voto contra ou uma abstenção, o referido assunto não poderia ser aditado.-----

Por deliberação unânime da Assembleia de Freguesia a proposta do Presidente da Junta foi incluída na ordem de trabalhos, passando a constituir o quarto ponto da mesma.-----

O Tesoureiro, António Toste Parreira pediu a palavra para prestar mais alguns esclarecimentos sobre esta temática, afirmando que à semelhança do ano anterior, a Junta de Freguesia decidiu reduzir a taxa referente ao licenciamento de cães de caça em cinquenta por cento, porque a maioria dos caçadores da localidade reclamavam que a mesma era demasiado elevada, tendo em conta a escassez da caça e as despesas que tinham com esta atividade. Mais informou que a Junta passou a assumir o pagamento do veterinário no que diz respeito à vacinação de todos os canídeos e gatídeos da freguesia, custo este correspondente a um valor entre mil a mil e quinhentos euros anuais. No entanto, referiu ser importante que este assunto fosse repensado de forma a saber o que fazer e decidir no próximo ano. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto um – Atividade da Junta de Freguesia – junho a setembro de dois mil e dezoito.-----

Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este informou que se mantiveram as habituais atividades, nomeadamente: limpezas dos espaços públicos e imóveis da Autarquia; conclusão do asfaltamento da Grota da Chouriça; o início das obras para a construção do parque de estacionamento da Macela; apoio às festas de verão da freguesia e em relação à Canada do Lameirinho faltava apenas o seu asfaltamento.-----

Lúcia
O Presidente da Assembleia declarou aberta a toda Assembleia a discussão deste ponto para alguma questão a ser colocada ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

Ponto dois – Apreciação e votação da terceira revisão ao Orçamento de dois mil e dezoito.-----

Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este referiu que as receitas dizem respeito a um apoio à cultura; a dois livros “História da Ribeirinha” que foram vendidos; a um acerto com os Serviços Municipalizados; a um aditamento à obra de Lúcia Dias que está relacionado com um Protocolo existente entre a Junta de Freguesia e a Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação; e a uma retificação que consistiu numa anulação de um valor que entrou do Município de trinta e cinco mil e novecentos e vinte e seis euros em vez dos trinta e oito mil e noventa e cinco euros, sendo que dois mil cento e sessenta e nove euros fariam parte da Vice Presidência do Governo e o restante do Município de Angra do Heroísmo.-----

No que diz respeito às despesas, estas prenderam-se com a manutenção da casa mortuária; com o pagamento à Filarmónica Recreio dos Lavradores pelo acompanhamento da marcha da Junta de Freguesia; com os viadutos e arruamentos da obra do Lameirinho; com o início das obras do parque de estacionamento da Macela; e com a aquisição do software, mobiliário e equipamento destinado ao edifício da Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, antes de passar a palavra aos demais membros da Assembleia, pediu ao Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer, novamente, porque não havia percebido o facto de aparecer no documento do Orçamento, na Vice Presidência do Governo previsões iniciais de trinta e oito mil e noventa e cinco euros e depois aparecer nas receitas a anulação de trinta e cinco mil e novecentos e vinte e seis euros, com uma previsão corrigida de dois mil cento e sessenta e nove euros.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que os dois mil cento e sessenta e nove euros são a diferença entre os trinta e oito mil e noventa e cinco euros e os trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros da anulação que foi feita, porque este valor era do Município de Angra do Heroísmo e não da Vice Presidência do Governo, por isso, foi feito o acerto das contas de dois mil cento e sessenta e nove euros.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia pediu, também, ao Presidente do órgão executivo que lhe explicasse as despesas relativas à aquisição do software informático e demais equipamento.-----

O Presidente da Junta de Freguesia tomando, novamente a palavra, explicou que as despesas estavam relacionadas com a criação de uma página de internet para a Junta de Freguesia.-----

Na sequência, sobre os assuntos supramencionados, o Tesoureiro pediu a palavra para melhor tentar clarificar as dúvidas ainda existentes, referindo que a Junta de Freguesia tem dois protocolos, um com a Vice Presidência do Governo e outro com o Município de Angra do Heroísmo. A Junta de Freguesia recebeu primeiramente o da Vice Presidência do Governo, no ano passado, o qual foi inserido no orçamento, enquanto que no início deste ano é que receberam o do Município de Angra do Heroísmo e só mais tarde é que deram conta do erro, por isso, ocorreu a necessidade de anulação e respetiva retificação do documento referente ao orçamento. Quanto às despesas com equipamento mobiliário, referiu que foram despesas destinadas a mobilar as novas instalações do Edifício sede da Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou este ponto à discussão da Assembleia para alguma questão que quisessem colocar ao órgão executivo, tendo o membro Tiago Miguel Areias Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo grupo do CDS/PP, questionado sobre a rubrica dos trinta e oito mil e noventa e cinco euros da Vice Presidência do Governo e dos cinquenta mil euros do Município de Angra do Heroísmo, o que dava um total de oitenta e oito mil euros, no entanto, frisou este membro da Assembleia que, em seu entender, estariam perante um valor de cento e quarenta e oito mil euros, perguntando se o seu raciocínio estaria correto. Neste sentido, o Tesoureiro pediu, novamente, a palavra para mais uma vez tentar esclarecer este assunto, começando por explicar que os trinta e oito mil e noventa e cinco euros não estavam relacionados com os cinquenta mil euros, os trinta e oito mil e noventa e cinco euros faziam parte de um protocolo com a Vice Presidência do Governo, que por sua vez paga cinquenta por cento e o Município de Angra do Heroísmo paga os restantes cinquenta por cento. Referiu ainda que a Junta de Freguesia recebeu o protocolo da Vice Presidência do Governo no ano passado e como tal, foi inserido no orçamento do ano transato e que neste ano é que o Município de Angra do Heroísmo enviou o seu protocolo. Quando o pagamento dos cinquenta por cento do Município de Angra do Heroísmo foi efetuado, a funcionária administrativa da Junta de Freguesia, Adelina Parreira, efetuou uma

Uiana

transferência na rubrica da Vice Presidência do Governo com a parte que pertencia ao Município. Como esta situação estava incorreta, procedeu-se a uma anulação e respetiva retificação das contas.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra, de forma a complementar os esclarecimentos por parte do Tesoureiro, referindo que existe um contrato de atribuição de um subsídio em nome do Programa de Apoio à Habitação Degradada, existe também um aditamento com data de vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito que vem dar cobertura à perceção por parte da Junta de Freguesia de quatro mil quatrocentos e noventa euros e a existência de um contrato interadministrativo com o Município de Angra do Heroísmo que na sua cláusula quarta vem demonstrar quais os recursos financeiros e as condições de pagamento no valor de cento quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e quatro centimos que serão distribuídos em duas tranches, sendo a primeira, entregue no início do projeto e a segunda após a conclusão do mesmo e são estes dois documentos que darão cobertura ao que foi alterado no documento do orçamento.-----

Não havendo mais questões, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a terceira revisão ao orçamento do ano dois mil e dezoito, tendo esta sido aprovada por maioria, com seis votos a favor dos membros do grupo do PS e três abstenções dos membros do grupo CDS/PP.-----

Ponto três – Ratificação do contrato de gestão na recuperação de habitação degradada, Acordo de cooperação e Contrato interadministrativo.-----

O Presidente da Junta de Freguesia mencionou que normalmente tem aceite colaborar com a Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação, de modo a que a Junta de Freguesia seja tida como intermediária entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação e a pessoa que concorre. Referiu que costumam assinar os contratos e por vezes é a Junta de Freguesia que tem a responsabilidade de encontrar um empreiteiro para realizar a obra e que muitas vezes não é um trabalho fácil, visto que normalmente as verbas são mais baixas que os orçamentos apresentados pelos próprios empreiteiros.-----

Neste sentido, o Presidente da Assembleia concedeu a possibilidade de colocarem questões ou pedirem esclarecimentos, tendo o membro Tiago Miguel Areias Ferreira, afirmado que estava confuso quanto a esta matéria e pediu esclarecimentos sobre este ponto questionando como se dá início a este tipo de contrato.-----

O Presidente da Junta de Freguesia disse que algumas pessoas com mais dificuldades em preencher a documentação exigida e em dirigirem-se às entidades públicas procuram a Junta de Freguesia para tratarem do processo com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ou com a Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação. Informou, ainda, que o processo inicia-se com a pessoa a fornecer toda a documentação necessária e a Junta de Freguesia dirige-se, por sua vez, às entidades próprias para tratar da parte burocrática. Por outro lado, há pessoas que conseguem resolver por si só, sem necessitar do apoio da Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia retomou a palavra para prestar um maior esclarecimento fazendo a leitura do Contrato de Atribuição de Subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Habitação degradada. Neste sentido, referiu que a Junta de Freguesia é uma parte importante do contrato assumindo responsabilidades, constituindo-se como uma garantia para que todo o processo decorra dentro da normalidade sem percalços. Contudo, advertiu o órgão executivo para que houvesse algum cuidado na cooperação das ações de fiscalização, porque esta função compete à Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação que tem os seus próprios técnicos. Terminou a sua intervenção enaltecendo o trabalho solidário e de cooperação que a Junta tem nestes casos específicos.-----

Posto isto, o assunto foi colocado a votação, para efeitos de ratificação do Contrato de Gestão na Recuperação de Habitação Degradada, do acordo de cooperação e do contrato interadministrativo, sendo estes aprovados por unanimidade.-----

Ponto quatro – Redução em cinquenta por cento da taxa paga pelos caçadores.-----

O Presidente da Junta de Freguesia referiu que o Tesoureiro já tinha prestado todos os esclarecimentos sobre esta temática.-----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra dizendo que tratava-se de um assunto um pouco peculiar porque, como o Tesoureiro tinha mencionado, o quadro legal obriga a uma taxa mínima de cinco euros. Assim sendo, pediu ao órgão executivo que explicasse o enquadramento legal que permitiu a aprovação da redução de cinquenta por cento, por parte do órgão executivo, desta taxa, e que na sua opinião a Assembleia não apresenta condições para prosseguir com esta discussão caso o órgão executivo não apresente argumento válido, quer de facto, quer de direito.-----

R. Vieira

O Tesoureiro tomou da palavra para afirmar que estava totalmente de acordo com tudo o que o Presidente da Assembleia tinha dito e que o fundamento e objetivo da questão prendia-se essencialmente com a escassez da caça; com as dificuldades económicas sentidas pelos caçadores, porque estes detinham despesas com a licença e equipamento de caça; que alguns caçadores até aproveitavam esta atividade para obter alguns rendimentos destinados a pagar despesas pessoais. Além disso, esclareceu que este ponto, por lapso, não havia sido remetido na devida altura para inclusão na ordem de trabalhos e que quando se lembrou, questionou o Presidente da Junta sobre o assunto, tendo este respondido que fariam como no ano transato. Como se tratava de uma questão urgente porque as licenças iriam ser entregues aos caçadores no mês de agosto, o órgão executivo realizou uma reunião em julho para aprovar a redução da taxa para dois euros e cinquenta cêntimos, sendo que o assunto vinha agora à Assembleia para colher aprovação. Por fim, informou que caso não fosse aprovado este ponto, a Junta de Freguesia não saberia como resolver o problema da ilegalidade.-----

José Luís Ferreira Parreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo Grupo do PS, pediu a palavra e sugeriu que a Junta de Feguesia podia cobrar os cinco euros, assumindo o pagamento dos dois euros e cinquenta cêntimos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia voltou a frisar que tal situação não poderia ter sucedido e que não consegue dar o seu aval. Por outro lado, alertou para a importância de se ponderar muito bem esta questão.-----

José Luís Ferreira Parreira, tomou, novamente a palavra afirmando estar em total acordo com o discurso do Presidente da Assembleia de Freguesia, contudo, pelo facto de faltar apenas três meses para terminar o ano civil, o mais prudente seria a Assembleia aprovar a decisão tomada pela Junta.-----

A primeira Secretária da Assembleia de Freguesia tomou a palavra e perguntou ao órgão executivo se quando tomaram a decisão da redução da taxa, tinham feito cálculos de forma a perceber se o valor que iriam perder com esta redução não iria prejudicar o orçamento da Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia mencionou que anualmente sai um despacho que determina o valor legal e que tem que ser respeitado independentemente de se realizar ou não um estudo económico-financeiro fundamentado. Neste sentido, a primeira Secretária da Assembleia perguntou ao Presidente da Assembleia se o órgão executivo das Freguesias tem ou não autonomia para alterar o valor das taxas que são estipulados pelo poder central. O Presidente da Assembleia respondeu que nenhuma Junta de Freguesia pode



através do Regulamento próprio de taxas, com eficácia externa, alterar valores, sem a consequente deliberação da Assembleia de Freguesia.-----

De seguida, o Tesoureiro usou da palavra e salientou que a Junta de Freguesia decidiu apoiar a vacinação de todos os canídeos e gatídeos.-----

O Presidente da Assembleia voltou a frisar que a Junta de Freguesia cometeu uma ilegalidade e que a solução ao problema passava por revogar a decisão de apoio que foi tomada na reunião do órgão executivo e, por consequência disso, teria que voltar atrás com a tomada de decisão na emissão das licenças e respetivos pagamentos. Posto isto, o Presidente da Assembleia solicitou a opinião de todos os membros da Assembleia de Freguesia sobre este assunto.-----

O Tesoureiro pediu novamente a palavra para salientar que entendia o quadro legal desta situação e por isso, pedia ao Presidente da Junta de Freguesia que desse a sua opinião, visto que foi ele o responsável por toda esta questão.-----

O Presidente da Assembleia voltou, novamente, a clarificar que a Assembleia de Freguesia vale como um todo e que a sua função enquanto Presidente da Assembleia é aclarar ideias e conferir a máxima proteção a todos os membros da Assembleia, por isso, pede que todos os membros da Assembleia deem a sua opinião e voltou a reforçar que entende que a Assembleia não reúne condições para que este assunto fique resolvido na presente reunião.-----

O segundo Secretário, Luís Cláudio Couto Lopes perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia quando é que tinham decidido reduzir a taxa em cinquenta por cento do seu valor inicial de cinco euros.-----

O Tesoureiro pediu a palavra e explicou que esta decisão foi tomada inicialmente ainda durante o seu último mandato enquanto Presidente da Junta de Freguesia, que a proposta tinha sido discutida em reunião do órgão executivo, depois levada à Assembleia e sendo aprovada. Informou ainda que o pagamento das licenças era efetuado em agosto.-----

Após o esclarecimento, o segundo Secretário da Assembleia disse que tendo em conta que o ano civil estava a terminar, era da opinião da Assembleia aprovar a decisão da Junta de Freguesia e que no próximo ano o órgão executivo deveria cobrar o valor estipulado por lei.-----

O membro Ramiro Godinho Cardoso Costa, membro da Assembleia de Freguesia pelo Grupo do PS, afirmou que não concorda com a tomada de decisão da Junta de Freguesia.-----

Ricardo

De seguida, o membro Tiago Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo Grupo do CDS/PP, tomou a palavra para expressar, que na sua opinião a caça tratava-se de um passatempo, logo teria que se analisar os prós e contras deste benefício que a Junta de Freguesia concedeu aos caçadores e que no futuro, o órgão executivo atue de acordo com o que está estipulado na lei.-----

O Presidente da Junta mencionou, novamente, que assumia o erro, mas que no momento não conseguiria convocar todos os caçadores e exigir que estes pagassem mais dois euros e cinquenta cêntimos por cada canídeo e que na próxima reunião será apresentada uma proposta à Assembleia para que esta vote favoravelmente ou não esta matéria.-----

O membro Tiago Ferreira questionou o órgão executivo sobre se o processo burocrático em relação às licenças dos caçadores era algo simples ou moroso e se compensava à Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia referiu ser um processo ligeiramente simples em que a funcionária administrativa da Junta trata da documentação que depois é assinada pelo veterinário e caçadores.-----

O Tesoureiro explicou que a Junta de Freguesia não perdia dinheiro, apenas deixava de receber e que não tinham despesas extras pelo facto da funcionária administrativa executar este serviço e respondendo à questão colocada pela primeira secretária da Assembleia, a Junta de Freguesia apenas deixava de receber um valor que ronda os quatrocentos ou quinhentos euros, por conceder este benefício aos caçadores.-----

Após todos os esclarecimentos, o ponto quatro da ordem de trabalhos relativo à redução em cinquenta por cento do valor inicial da taxa, paga pelos caçadores, foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por maioria, com três votos a favor dos membros do Grupo do PS, havendo apenas dois votos contra de um membro do Grupo do CDS/PP e do Presidente da Assembleia de Freguesia e quatro abstenções, duas de membros do Grupo do PS e duas de membros do Grupo do CDS/PP. -----

Posto isto, o Presidente da Assembleia alertou que os votos contra teriam que ser justificados. O membro Ramiro Costa, em concordância com o Presidente da Assembleia, alertou para o facto deste assunto não deter fundamento nem condições para ter sido apresentado a votação, o quadro legal não o permitia, por isso, chamou, novamente, atenção do órgão executivo que a decisão tomada não poderia ter sido realizada e no futuro não poderão suceder-se mais situações deste género. Solicitou, ainda, que na próxima reunião de Assembleia fossem prestados esclarecimentos relativamente a



quando é que foi aprovada a taxa anterior, em que condições é que foi aprovada e que conste como ponto da ordem de trabalhos este assunto.-----

O tesoureiro tomou a palavra para pedir desculpas por todos os constrangimentos causados com esta questão, apesar de ter consciência que as intenções da Junta de Freguesia tinham sido as melhores.-----

A Secretária da Junta de Freguesia, Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves, pediu a palavra questionando se achavam correto que o órgão executivo omitisse este acontecimento à Assembleia ou que fosse discutida previamente a situação, uma vez que toda esta questão havia sido tratada de forma errada.-----

O Presidente da Assembleia explicou que este ponto deveria ter sido discutido e estudado pela Junta de Freguesia antes de ser exposto à Assembleia, ou seja, num outro contexto fora da Assembleia de Freguesia. Poderiam ter marcado uma reunião extraordinária de Junta de Freguesia para revogar a decisão tomada, com as consequências que daí pudessem advir. Teriam que perceber de cada particular caçador dois euros e cinquenta cêntimos para juntar aos dois euros e cinquenta cêntimos já pagos.-----

A primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Wendy Vieira, pediu a palavra para justificar o seu sentido de voto, referindo que concordava plenamente com tudo o que tinha sido dito e esclarecido pelo Presidente da Assembleia e que apesar de ter consciência da ilegalidade cometida pelo órgão executivo, o seu voto foi a favor pelo facto de achar que já não valia a pena a Junta de Freguesia revogar a medida, porque faltava apenas um mês para o término da caça e também por não querer censurar, mas sim salvaguardar a reputação da Junta de Freguesia perante os caçadores.-----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra para manifestar a sua discordância com a justificação apresentada pela primeira Secretária da Assembleia, principalmente quando esta dá a entender que um voto contra ou uma abstenção seja uma censura e que os votos a favor sejam uma ajuda que a Junta precisa para cometer ilegalidades. O Presidente da Assembleia afirmou que a Assembleia de Freguesia é um órgão que tem competências demarcadas no quadro legal e que tem que as cumprir, como também declarou que quer a Junta de Freguesia ou outro membro da Assembleia deve ser conhecedora da lei, quanto mais não seja do Regimento da Assembleia de Freguesia e deste modo, afirma não poder compactuar com a opinião da primeira Secretária da Assembleia na medida em que vivemos numa democracia, todo o sentido de voto deverá ser respeitado e não temos que dar benefícios só porque estamos no final do ano. A Junta

Alcides

de Freguesia tem que agir de acordo com o quadro legal em todas as matérias.-----

Seguidamente, a palavra foi concedida ao membro José Luís Parreira, este mencionou que também concordava com a posição do Presidente da Assembleia, mas que tinha votado a favor por saber o transtorno que a revogação desta decisão iria causar à Junta de Freguesia, pois só faltava um mês para terminar o ano de caça. No entanto, declarou que durante todos os mandatos em que foi membro da Assembleia de Freguesia nunca tinha assistido a uma situação deste género, desta forma alertou o Presidente da Junta de Freguesia para ter mais atenção e tomar notas no decorrer das reuniões para melhor se preparar em futuras reuniões, alertando para o facto de que caso surjam situações idênticas a esta de futuro, a sua tomada de posição será diferente.-----

O segundo Secretário da Assembleia referiu que apesar de saber que o Presidente da Assembleia não concordaria com a sua posição, mesmo assim, votou favoravelmente, porque percebeu que a revogação desta decisão iria provocar problemas à Junta de Freguesia e uma vez que entende que a Assembleia de Freguesia também deve zelar pela boa imagem da Junta achou que o seu voto a favor da decisão tomada pelo órgão executivo iria contribuir para não provocar mais transtornos à Junta de Freguesia, esclareceu que foi no sentido de facilitar e proteger a imagem do órgão executivo.-----

Ainda sobre este tema, o Presidente da Assembleia pediu ao Presidente do órgão executivo que, juntamente com a documentação já solicitada, fizesse o levantamento do número exato de particulares que beneficiaram da redução da taxa, ou seja, o número de licenças emitidas com base na redução, para efeitos de comparação com o número de licenças emitidas quando a taxa ainda era de cinco euros.-----

Ponto cinco – Outros Assuntos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia deixou à consideração de todos o esclarecimento de quaisquer assuntos que fossem tidos por pertinentes.-----

O membro Tiago Ferreira, usou da palavra para pedir esclarecimentos em relação ao transporte escolar da Escola Básica Integrada da Ribeirinha, questionando o porquê deste ano, alguns alunos não terem direito ao respetivo transporte.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que no presente ano letivo ainda é feito o transporte escolar, mas somente dos alunos deslocados, porque só estes é que têm direito. Os restantes alunos que iniciaram o primeiro ciclo já na nova escola não beneficiam desse direito. Por outro lado, referiu que o transporte escolar é da responsabilidade da Direção Regional da Educação e não da Junta de Freguesia. Neste

momento, ainda existem vinte e dois alunos deslocados e são apenas estes que têm o direito ao transporte, até não serem transferidos para a Escola Básica e Integrada de Angra do Heroísmo.-----

O mesmo membro Tiago Ferreira, tomou, novamente, a palavra para referir a existência de uma lei que diz que com mais de dois quilómetros ou em zonas inclinadas, sem acesso a passeios, os alunos têm direito ao transporte escolar. Neste sentido, perguntou se os Encarregados de Educação podem dirigir-se à Junta de Freguesia para apresentar queixa e pedir auxílio.-----

O Presidente da Junta de Freguesia clarificou que de facto alguns pais já se tinham dirigido à Junta de Freguesia e que no momento presente estão a fazer o possível para tentar resolver esta situação. Contudo, disse que não era algo fácil de se resolver, visto que a carrinha que existe pertence ao Centro Paroquial da Ribeirinha e não à Junta de Freguesia, por outro lado, mesmo que esta fosse da Junta de Freguesia, a carrinha não tem espaço suficiente, e não está devidamente preparada para transportar crianças, nem possuem um condutor habilitado profissionalmente a este tipo de transportes.-----

Ramiro Costa, membro da Assembleia de Freguesia pelo Grupo do PS, interviu para esclarecer que a lei diz o seguinte: "o transporte escolar é gratuito exclusivamente para as crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ano do ensino básico caso o limite seja de dois quilómetros, sendo de um quilómetro quando a deslocação resulte do encerramento do estabelecimento de ensino que servia o local de residência realizado no âmbito da reestruturação da rede escolar, ou existam situações excepcionais de perigosidade, penosidade ou inclinação da via a percorrer que a isso obriguem." Assim sendo, afirmou que quase todos os alunos da freguesia estão abrangidos por essas exceções e como tal têm direito ao transporte escolar e ainda referiu ter conhecimento de que existem crianças que faltam à escola em dias de mau tempo, por não terem transporte.-----

O Presidente da Assembleia advertiu o órgão executivo que caso não estejam preparados para prestar esclarecimentos sobre este assunto, poderão fazê-lo na próxima reunião de Assembleia.-----

A primeira Secretária da Assembleia tomou da palavra para informar que tal como o órgão executivo já o tinha referido, o transporte escolar é da alçada da Direção Regional da Educação e não das Juntas de Freguesia.-----

Neste âmbito, o membro Tiago Ferreira, afirmou estar esclarecido, mas sugeriu que a Junta de Freguesia talvez pudesse servir de intermediária fazendo chegar até à Direção

Regional de Educação as queixas dos Encarregados de Educação, pelo facto de existirem pessoas que apresentam mais dificuldades em se dirigirem às entidades responsáveis.-----

O Presidente da Assembleia perguntou ao órgão executivo a quem é que competia gerir o transporte escolar.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu, novamente, que a gestão do transporte escolar é da competência da Direção Regional da Educação e não da Junta de Freguesia, mas que mesmo assim, já se dirigiu ao senhor Secretário Regional da Educação e que este referiu não ser possível garantir o transporte aos alunos que não são considerados deslocados.-----

Ainda sobre este assunto, o Tesoureiro pediu a palavra para esclarecer que a Junta de Freguesia pode facilitar a carrinha para a realização de uma visita de estudo, pagar o combustível e um condutor profissionalmente habilitado a este tipo de transporte, mas nada mais além disso. Por outro lado, referiu que a Junta de Freguesia não tem condições para garantir o transporte escolar porque não possui um meio de transporte apropriado, nem um condutor profissionalmente habilitado a este tipo de transporte, nem um auxiliar de ação educativa para acompanhar as respetivas crianças, mas referiu que se a Assembleia entender poderá ser um bom investimento ajudar as crianças da freguesia. Neste contexto, o órgão executivo poderia analisar e refletir sobre este investimento, no entanto, chamou a atenção que este investimento acarreta custos avultados e que a Junta de Freguesia terá que deixar de apoiar as entidades e outras atividades da freguesia.-----

O Presidente da Assembleia sugeriu que a Junta de Freguesia poderia tentar saber entre as demais freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo como é que estes problemas estão a ser resolvidos e sugeriu que façam chegar à Direção Regional da Educação as situações excecionais de perigosidade que existem na freguesia e como poderão ser resolvidas.-----

Neste âmbito, o segundo Secretário da Assembleia sugeriu que a Junta de Freguesia poderia convocar uma reunião, em outubro, com os Encarregados de Educação e com todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes para que se possa prestar os devidos esclarecimentos de forma a que as pessoas tomem consciência de que a Junta de Freguesia preocupa-se com esta situação.-----

O Presidente da Assembleia concordou com a ideia, mas disse que esta reunião deveria ser realizada num contexto informal, além disso, o facto de estarem a vinte e sete de

setembro fazia com que não houvesse condições para se pensar numa data para uma próxima reunião.-----

Concedida a palavra ao Tesoureiro, este disse que, na sua opinião, não valerá a pena realizar-se uma reunião só para prestar esclarecimentos e não apresentar soluções.-----

A primeira Secretária da Assembleia pediu a palavra para mencionar que o importante era a escola criar uma Associação de pais e eleger um presidente que os represente e que se faça acompanhar do Presidente da Junta de Freguesia para dirigirem-se à Direção Regional de Educação, porque nestes casos uma Associação de Pais tem muito peso.-----

Por último, a primeira Secretária da Assembleia questionou o órgão executivo para saber o ponto da situação em relação ao projeto do Centro de Dia.-----

O Tesoureiro esclareceu que em relação ao edifício da Cooperativa, a Junta de Freguesia reuniu-se com a Direção desta Cooperativa e que todos os elementos presentes, depois de terem sido devidamente esclarecidos quanto às intenções da Junta de Freguesia, apoiaram a proposta e que ,provavelmente, até ao final do ano a Junta de Freguesia consiga legalizar a questão, passando o Centro Paroquial da freguesia a ser o novo proprietário do edifício, depois haverá uma segunda etapa destinada à elaboração de um projeto e numa terceira etapa o início da construção da respetiva obra.-----

O Presidente da Assembleia aproveitou o momento para saber sobre o ponto da situação relativamente à obra do Barro Vermelho.-----

O Tesoureiro referiu que a obra está em fase de concurso e o resultado ficou de sair no final deste mês.-----

Por fim e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e quatro horas e dezanove minutos do dia vinte e oito de setembro.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,

